INDICAÇÃO Nº:_____/2018

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do **art. 88, alinea "i" do Regimento Interno**, a presente **Indicação**, sugerindo ao **Senhor Roberto Naves, Prefeito** do Município de Anápolis, A IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE CLÍNICA DE RESSOCIALIZAÇÃO VOLTADA AO CONVÍVIO SOCIAL E FAMILIAR DO MENOR USUÁRIO DE SUBSTÂNCIA PSICÓTICA.

JUSTIFICAÇÃO

Em AUDIÊNCIA PÚBICA, onde discutimos sobre: "*Políticas Públicas Voltadas a Criança e ao Adolescente e o Funcionamento do Conselho Tutelar*", realizada nesta Casa de Leis, foi apontado à necessidade de um local a ser ofertada pelo Poder Público à sociedade no amparo familiar e o retorno ao convívio social de menores usuários de substância psicótica.

Anápolis/GO, 11 de Junho de 2018.

João da Luz
Vereador
PHS